



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO N.º 4.817”

DATA: 28 de Junho de 2018.

SÚMULA: Estabelece horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais, no dia 02 de julho de 2018.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente e atendimento no dia 02 de julho de 2018, nas repartições públicas municipais, em virtude do jogo das quartas de finais da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo de 2018:

Dia 02 de julho o expediente no período da manhã será das 07h30min às 10h30min;

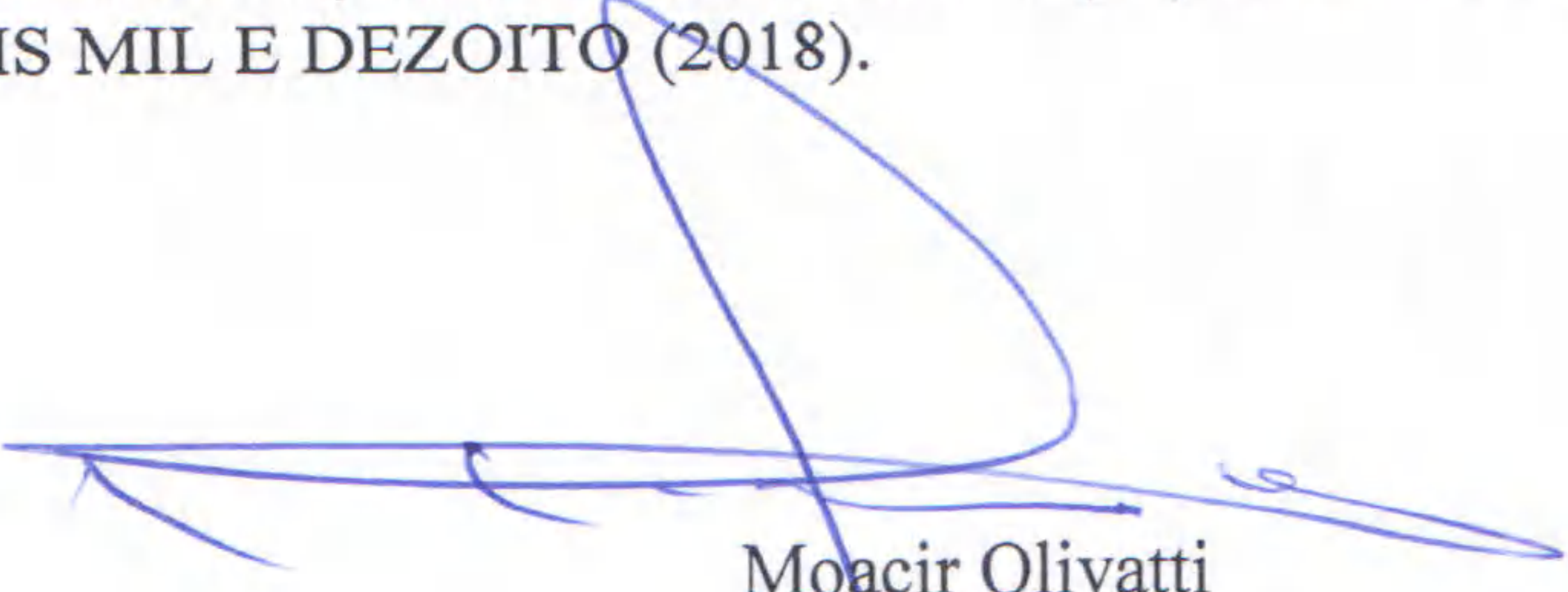
O expediente no período da tarde será das 14h às 17h.

Parágrafo Único - A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06),
DO ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

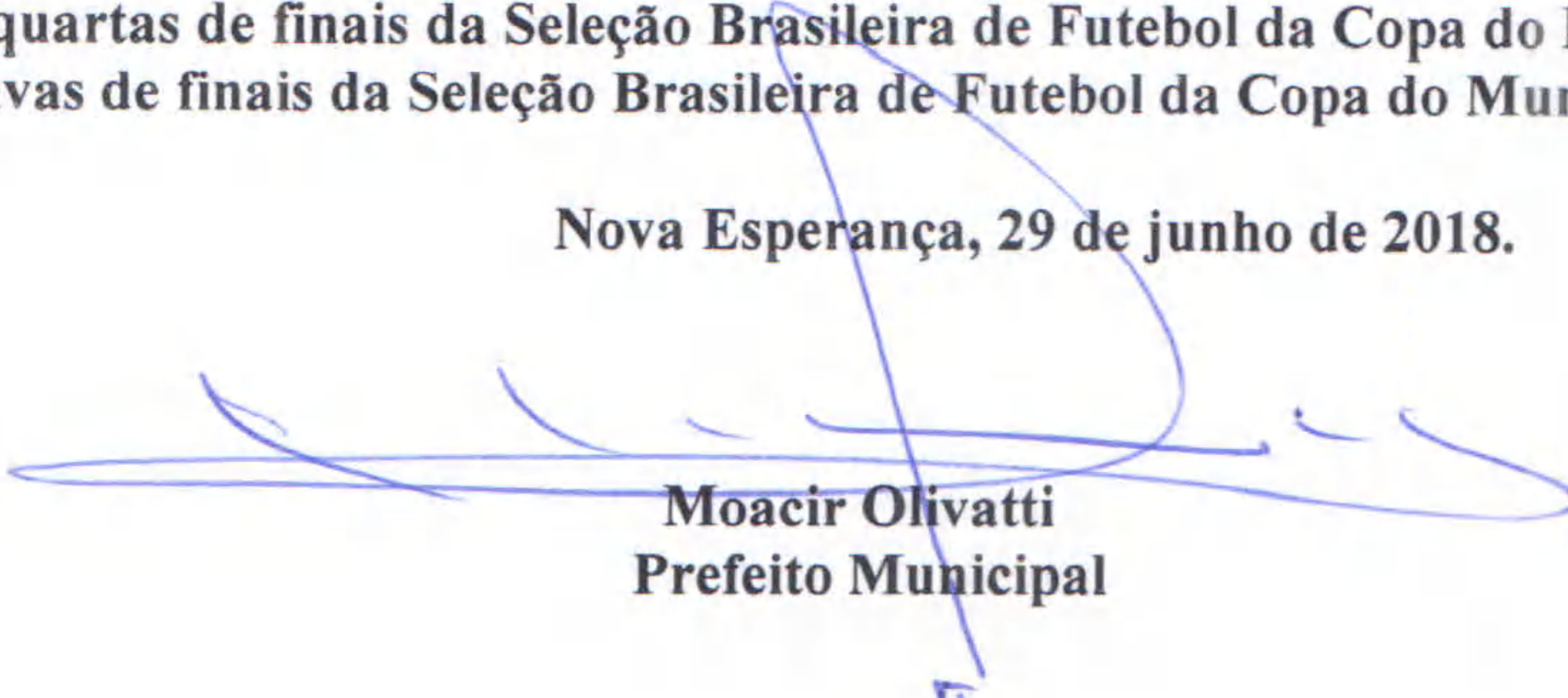
Gestão 2017/2020

ERRATA

No Decreto N° 4.817 datado de 28 de junho de 2018, publicado no Jornal Noroeste dia 29 de junho de 2018, na Edição 991.

Onde se lê quartas de finais da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo de 2018.
Leia-se oitavas de finais da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo de 2018.

Nova Esperança, 29 de junho de 2018.


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal